



DECRETO Nº 25.922, de 31/10/2025

Altera o Decreto 25.775/2025, que Dispõe sobre a eleição de Diretores das Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso VIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no SEI nº 110420/2025,

DECRETA

Art. 1º. O anexo I, do Decreto nº 25.775, de 23 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"ANEXO I – DECRETO N.º 25.775/2025
CRONOGRAMA
ELEIÇÃO DE DIRETORES (AS) – 2025*

DATA	ATIVIDADE	LOCAL/ HORÁRIO
30 e 31/10	Divulgação da Eleição de Diretores (as)	Site da SME (NR)
03 a 07/11	Inscrições para o Curso de Gestão Escolar	Site da SME
10, 11, 12, 13 e 14/11	Curso de Gestão Escolar	Presencial local a definir (NR)
18/11	Prova	A definir 18h30 às 22h00 (NR)
Até 25/11	Resultado da Prova	Site da SME
26 e 27/11	Apresentação de recursos	VIA SEI Secretaria Municipal de Educação - CECEGE
28/11, 29/11 (8h às 12h), 01/12 e 02/12	Inscrição para o pleito	SME – sala 16 08h00 às 12h00 e 13:30 às 17h30
03 e 04/12	Homologação das inscrições	Site da SME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DA PREFEITA



05/12	<i>Apresentação do Plano de Ação na Unidade Escolar para a comunidade</i>	<i>Escolas e CMEIs</i>
09/12	<i>Eleição nas unidades escolares</i>	<i>Escolas e CMEIs 08h00 às 19h00</i>
10 a 18/12	<i>Análise da prestação de contas</i>	<i>DCCR - SME (divisão de convênios e descentralização de recursos)</i>
10/12	<i>Publicação do Resultado das Eleições</i>	<i>Site da SME</i>
11 e 12/12	<i>Apresentação de recursos</i>	<i>VIA SEI Secretaria Municipal de Educação- CECEGE</i>
15 e 16/12	<i>Análise dos recursos</i>	<i>VIA SEI Secretaria Municipal de Educação- CECEGE</i>
17/12	<i>Homologação dos recursos</i>	<i>Site da SME</i>
18 a 19/12	<i>Transição dos mandatos</i>	<i>Escolas e CMEIs/SME</i>
18/12 19/12	<i>Posse dos (as) Diretores (as) CMEIs Posse dos (as) Diretores (as) ESCOLAS</i>	<i>A definir "</i>

Art. 2º. O anexo XVI, do Decreto nº 25.775/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" ANEXO XVI - DECRETO N.º 25.775/2025

CARTÓRIOS DE PROTESTOS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PONTA GROSSA

01. **1º TABELIONATO DE PROTESTOS E TÍTULOS (NR)**
Rua Tiradentes, n.º 910 – Centro
Telefone: (42) 3224-2528 ou 3225-6880 / Whatsapp: (42) 99129-2528.
02. **2º TABELIONATO DE PROTESTOS E TÍTULOS**
Rua Sete de Setembro, n.º 1.325 – Centro
Telefone: (42) 3222-1301

ANTECEDENTES CRIMINAIS

01. **CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE PONTA GROSSA**
Fórum Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães
Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, n.º 590 – Oficinas
Telefone: (42) 3309-1614

Rubrica: **GM** Rubrica: **ES**



02. JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ - SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA

R. Cel. Theodoro Rosas, 1125 – Centro

Telefone: (42) 3228-4200

Endereço eletrônico: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de outubro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/10/2025 - 13:00
UD0W4MVGES0Y5NRKIVYAN7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/10/2025 - 13:19
TRAFW0Q2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município